

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 025/2013

Altera classes e áreas de conhecimento de vagas docentes vacantes, atendendo pedido dos Colegiados de Cursos, expediente administrativo nº 2232-1950/13-6.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

~~Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Assistente de Ciências Agrárias, deixada pela professora Cristina Magalhães Ribas dos Santos, na Unidade de Cruz Alta – Região III, a partir de 04/11/2013, para a vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais. (O artigo não foi referendado pelo plenário do Consun).~~

Art. 2º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pelo professor Luiz Alberto Silveira Mairesse, na Unidade de São Borja – Região VI, a partir de 07/08/2013, para a vaga de Professor Assistente em Administração.

Art. 3º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Químicas, deixada pelo professor João Alifantes, na Unidade de Novo Hamburgo – Região I, a partir de 07/02/2013, para a vaga de Professor Assistente em Ciências Químicas, na Unidade em Santa Cruz do Sul – Região V, por força da transferência interna da Professora Lúcia Allebrandt da Silva Ries.

~~Art. 4º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pela professora Gisele Martins Guimarães, na Unidade de Cachoeira do Sul – Região VI, a partir de 12/12/2013, para a vaga de Professor Assistente em Agronomia/Fitotecnia. (O artigo foi alterado por erro de digitação, e referendado após a devida retificação).~~

Art. 4º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Ciências Agrárias, deixada pela professora Gisele Martins Guimarães, na Unidade de Cachoeira do Sul – Região V, a partir de 12/12/2013, para a vaga de Professor Assistente em Agronomia/Fitotecnia (Referendado pelo plenário do Consun).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor